



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2016

Recursos de resultado de análise socioeconômica que indeferiu matrícula.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados e o que foi deliberado, por maioria, quanto aos indeferimentos e, por unanimidade, quanto aos deferimentos, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR os recursos dos processos abaixo relacionados que tratam do resultado da análise socioeconômica que indeferiu matrícula:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
23071.002336/2016-44	Wellington Aparecido Alves Mendes
23071.007967/2016-50	Isabela Bitencourt Guimarães
23071.007968/2016-02	Layne Cristina Mageste Santos
23071.007971/2016-18	Mirjhenifer Lúcia Martins
23071.007966/2016-13	Saulo José Cruz Nascimento
23071.007969/2016-49	Tatiana Ladeira do Valle

Art. 2º - DEFERIR os recursos dos processos abaixo relacionados que tratam do resultado da análise socioeconômica que indeferiu matrícula:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
23071.007965/2016-61	Vanessa Dos Santos Muller
23071.007964/2016-16	Tobyras César Da Silva
23071.007963/2016-71	Paulo Henrique Gomes Matias
23071.007962/2016-27	Jéssica Pinheiro dos Santos
23071.007958/2016-69	Análya Dos Santos Mariel
23071.007959/2016-11	Marcos Fernandes Rocha Júnior
23071.007960/2016-38	Beatriz Matos Mota
23071.007970/2016-73	Lorena Luiza Dutra Valadares

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU